

## PORTARIA PREVDB Nº 029/2018

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duas Barras - PREV DUAS BARRAS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.208/2015, artigo 17 inciso IV,

### RESOLVE:

**CONCEDER, Pensão por Morte**, ao senhor **DAIR DE SOUZA**, (cônjuge) e **LUIZ FELIPE FERNANDES DE SOUZA**, (filho), ambos dependentes da segurada **INATIVA** do PREV DUAS BARRAS senhora **IRINÉIA FERNANDES DE SOUZA** - mat. 791, aposentada por invalidez através da portaria nº 23/2009, referência salarial **quadro I do anexo I da Lei Municipal nº 1.287/18**, com fundamentos no **parágrafo único do artigo 3º da EC 47/2005, c/c artigo 20 do Decreto Municipal nº 1.624/2008** em decorrência de falecimento ocorrido em **15/04/2018**, com proventos mensais **proporcionais – paridade**, (cf. processo administrativo nº 176-A/2018)..

### Fixação de Proventos

DESCRIÇÃO DAS PARCELAS	VALOR
Proventos Lei Municipal nº 1.287/2018 (quadro I do anexo I) R\$ 954,00/10.950*4.564 dias	R\$ 397,63
ATS – Triênio (20%) Lei Municipal nº 786/03 art. 67 (integral)	R\$ 190,80
Complementação de proventos – art. 7º VII, c/c art. 39 §3º c/c art. 201 § 2º da CFRB/88	R\$ 365,57
Total.....	R\$ 954,00

(novecentos e cinquenta e quatro reais)

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar de 15/04/2018.

Duas Barras, 18 de maio de 2018.

**JORGE ALBERTO ALMEIDA DA SILVA**

Diretor Presidente  
PREV DUAS BARRAS  
CGRPPS 2090

**PUBLICADO**

**Diário Oficial dos Municípios - AEMERJ**

Edição: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_